

ANEXO 17
REPASSE AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONCESSOR: Prefeitura Municipal da Estância balneária de Caraguatatuba

ENTIDADE CONVENIADA: I.P.M.M.I. Casa de Saúde Stella Maris

CNPJ: 60.194.990/001-40

ENDEREÇO: Avenida Miguel Varlez, 980 - Caputera - Caraguatatuba/SP - CEP: 11660-650

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Ir. Sandra Maciel Notolini

CPF: 121.855.708-70

OBJETO DO CONVÊNIO: Execução pelo Convênio de serviços-médicos-hospitalares a serem prestados a qualquer indivíduo que dele necessite, observada a sistemática de referência e contra-referência do Sistema Único de Saúde (SUS)

Exercício: 2020

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR
Convênio 01/2017	05/05/2017	04/05/2018	R\$ 9.346.019,04
Termo Aditivo nº 03	05/05/2018	04/07/2018	R\$ 1.557.669,84
Termo Aditivo nº 04	05/07/2018	04/07/2019	R\$ 13.341.667,92
Termo Aditivo nº 07	01/05/2019	01/07/2019	R\$ 2.728.332,24
Termo Aditivo nº 09	02/07/2019	01/07/2020	R\$ 17.140.669,56
Termo Aditivo nº 19	02/07/2020	29/09/2020	R\$ 4.285.167,39
Termo Aditivo nº 24	30/09/2020	26/02/2021	R\$ 7.141.945,70

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
03/01/2020	1.428.389,13	09/01/2020	O.P. nº 490/2020	1.428.389,13
03/02/2020	1.428.389,13	07/02/2020	O.P. nº 1385/2020	1.428.389,13
03/03/2020	1.428.389,13	04/03/2020	O.P. nº 2986/2020	1.428.389,13
03/04/2020	1.428.389,13	03/04/2020	O.P. nº 5711/2020	1.428.389,13
03/05/2020	1.428.389,13	11/05/2020	O.P. nº 7423/2020	1.428.389,13
03/06/2020	1.428.389,13	05/06/2020	O.P. nº 8822/2020	700.000,00
		18/06/2020	O.P. nº 9149/2020	728.389,13
03/07/2020	1.428.389,13	15/07/2020	O.P. nº 10666/2020	1.428.389,13
03/08/2020	0,00	-	-	0,00
03/09/2020	420.389,13	11/09/2020	O.P. nº 13172/2020	420.389,13
03/10/2020	1.428.389,14	06/10/2020	O.P. nº 14406/2020	1.428.389,14
03/11/2020	1.428.389,14	04/11/2020	O.P. nº 15546/2020	1.428.389,14
03/12/2020	1.428.389,14	04/12/2020	O.P. nº 17310/2020	1.428.389,14
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				62.874,18



Casa de Saúde
Stella Maris

ANEXO 17
REPASSE AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE CONVÊNIO

(B) REPASSES PÚBLICOS DO EXERCÍCIO		14.704.280,46
(C) RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRA DOS REPASSES PÚBLICOS		2.361,11
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)		
TRANSFERÊNCIAS (ENTRADAS)		135.933,14
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D + ENTRADAS)		14.905.448,89
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE CONVENIADA		0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)		14.905.448,89

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

Razão Social: IPMMI Casa de Saúde Stella Maris
Av. Miguel Varlez, 980 - Caputera - CEP. 11.660-650 - Caragatatuba - SP
PABX: 012-3897.3300/Fax: 012-3897.3381

ANEXO 17
REPASSE AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE CONVÊNIO

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da I.P.M.M.I. Casa de Saúde Stella Maris vem, indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2020 bem como as despesas a pagar no EXERCÍCIO seguinte:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIO ANTERIOR E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)	4.559.298,39	368.934,21	4.190.364,18	-
Recursos Humanos (6)	0,00	-	-	-
Medicamentos	457.730,08	54.364,78	403.365,30	-
Material médico e hospitalar (*)	348.011,60	13.610,40	334.401,20	-
Gêneros alimentícios	0,00	-	-	-
Outros materiais de consumo	53.583,90	-	53.583,90	-
Serviços médicos (*)	8.477.269,51	-	8.477.269,51	-
Outros serviços de terceiros	820.414,48	3.494,49	816.919,99	-
Locação de imóveis	0,00	-	-	-
Locações diversas	125.535,78	-	125.535,78	-
Utilidades públicas (7)	49.072,98	-	49.072,98	-
Combustível	0,00	-	-	-
Bens e materiais permanentes	0,00	-	-	-
Obras	0,00	-	-	-
Despesas financeiras e bancárias	6.673,29	-	6.673,29	-
Outras despesas (SIA/SIH-SUS)	0,00	-	-	-
Transferências (Saídas)	7.747,16	-	7.747,16	-
TOTAL	14.905.337,17	440.403,88	14.464.933,29	0,00

(4) VERBA: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

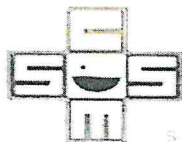
(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisições de bens permanentes.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.



Casa de Saúde
Stella Maris


Sua saúde é o nosso compromisso.

ANEXO 17
REPASSE AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE CONVÊNIO

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$	14.905.448,89
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$	14.905.337,17
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	R\$	111,72
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	R\$	111,72

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.


CARAGUATATUBA, 26 DE MAIO DE 2021.


Assinatura do Responsável pela Entidade ou Instituição.

Membros do Conselho Fiscal (nomes e assinaturas)


Ir. Neusa dos Reis Palhão


Ir. Adriana Aparecida Honório dos Santos


Ir. Nilda da Silva